PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de Abril de 1982.
Geraldo Rodrigues de Almeida
Secretário - Presidente em Exercício.

R E S O L U Ç Ã O Nº 20/82

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Itabaiana ao Exmº Sr. Dr. REGINALDO ANTÔNIO D OLIVEIRA, MM Juiz de Direito desta Comarca.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO encontra-se plenamente justificada na obra "O CANCIONEIRO DE ZÉ DA LUZ"- obra de autoria do homenageado, pondo em relevo o nome de Itabaiana e do seu ilustre filho "ZE DA LUZ", no seio da família paraibana e nos setores culturais do Brasil.

Art. 3º - O Título honorífico de que trata a presente RESOLUÇÃO será entregue ao homenageado no dia 1º de maio, pelas 20,00 horas, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 4º - a presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 19 de abril de 1982.

Otoniel Marinho dos Santos

OTONIEL MARINHO DOS SANTOS

Vereador